



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, **área de conhecimento Artes, subárea Estética e História das Artes (1302056)**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29.07.2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas **somente** por meio de petição eletrônico de **19/07/2021** a **21/07/2021**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).
- 1.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de petição via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto".
- 1.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 18:00 hs do dia **21 de julho de 2021**, implicará no indeferimento da inscrição.
 - 1.3.1. Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UAAMI/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
 - 1.3.2. A UAAMI disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.
- 1.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que deverão ser anexados em PDF ao processo de inscrição no sistema SEI:
 - a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ch.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
 - b) Diploma de Graduação, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
 - c) Diploma de Mestrado, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
 - d) Currículo lattes (preferencialmente) ou Currículo Vitae;
 - e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 22 de julho de 2021, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
 - f) RG;

- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- j) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (anexo);
- l) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 001/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital (anexo);
- 1.5. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **21/07/2021** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAAMI/CH. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **22/07/2021**;
- 1.6. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 75,00, até o dia **23/07/2021**.

2. DO CARGO: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão-Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 12.863/2013;

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea c, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

3. DAS VAGAS: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo: Resolução Nº 01/2018 Art. 1º § 1º A contratação será realizada por tempo determinado, observado o que dispõe a legislação federal pertinente, no tocante ao prazo de duração e a sua renovação.

Unidade	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Artes	Estética e História das Artes	T- 40	Mestrado em Artes Visuais ou Design ou Arquitetura, com graduação em Arte e Mídia ou Artes Visuais ou Filosofia ou Design ou Arquitetura.	01	Assistente

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

4.1.1. Prova didática on line (1ª etapa), de caráter eliminatório;

4.1.2. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5 DA PROVA DIDÁTICA:

5.1 Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2 Do sorteio do ponto:

- a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 09:00 horas, do dia **04 de agosto** do ano em curso, na sala virtual, cujo link será divulgado na aba editais da webpage do CH/UFCG <https://www.ch.ufcg.edu.br/editais.html>
- b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.
- c. Aos candidatos é obrigatória a presença, em ambiente virtual estabelecido e divulgado pela Comissão de Seleção, no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG e/ou no processo referente ao concurso no sistema SEI, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3 Da realização da prova:

5.3.1 A Prova de Didática ocorrerá online via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba editais da webpage do CH/UFCG <https://www.ch.ufcg.edu.br/editais.html>. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2 A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 6,0 (seis). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, enviará pela plataforma Google Meet, via link para download, um arquivo com seu plano de aula.

a) A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas, no dia **05 de agosto de 2021**, na sala virtual, cujo link será enviado pela CS. Terá duração de 50 (trinta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 20 (vinte) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b) Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo, e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, whatsapp e E-mail.

c) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção (CS) poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.

d) Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela CS para a sua apresentação.

5.3.3 A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- I – Domínio do tema sorteado (peso 4);
- II – Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- III – Execução do plano de aula (peso 1);
- IV – Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V – Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- VI – Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4 A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5. A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**;

5.3.6. O candidato deverá enviar, até o início da Prova Didática, pela plataforma Google Meet, via link para download, um arquivo com seu plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;

a) Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da CS.

b) O resultado desta etapa será publicado, no dia útil subsequente, na página (web) do CH/UFCG e no processo SEI até o dia **06 de agosto de 2021**.

6 DA PROVA DE TÍTULOS:

6.1 Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de quatro horas, estabelecidas no cronograma deste edital, para apresentar no Protocolo da UFCG (campus Campina Grande) o Curriculum Vitae ou Lattes acompanhado da documentação original para conferência de autenticidade, pelo servidor designado para tal, da documentação já anexada de forma virtual no sistema SEI;

6.1.1. No ato de conferência da mídia física e seu conteúdo (pen drive), a autenticação do servidor designado para tal se certificará do funcionamento da mídia e do número total de arquivos constantes no dispositivo, sendo a ele delegado o registro da informação de eventuais danos do/no suporte físico bem como a eventual ausência de dados no suporte.

6.2 A pontuação obtida pelo candidato no exame de títulos (Ptc) deverá ser convertida para uma nota (Nc) que terá peso 4,0 (quatro). Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação no exame de títulos (Mpt) e as demais notas (Nc) deverão ser calculadas por regra de três simples tendo por base a nota da maior pontuação. Ex.:

$$Nc(A) = Ptc(A) \times 10 / Mpt$$

Onde:

A: Candidato

Nc: Nota do candidato;

Ptc: pontuação de títulos do candidato; Mpt: maior pontuação de títulos

6.3 Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

6.4 A Prova de Títulos terá caráter classificatório apenas, com peso 4,0 (quatro), será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações previstas na Resolução Nº 06/2016 da CSPG da UFCG, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG. Tabela no Anexo II deste edital.

7. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Previsão de divulgação do Edital	21 de junho	–	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Inscrições	19, 20 e 21 de julho	Até as 18h.	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Período de solicitação de isenção	19, 20 e 21 de julho	Até as 18h.	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Deferimento das isenções de inscrições	22 de julho	Até as 18h.	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Deferimento das inscrições	23 de julho	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site da UFCG. https://portal.ufcg.edu.br/
Recurso contra o indeferimento	26 e 27 de julho	Até as 18h.	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Homologação das inscrições e julgamento de recurso - CONSAD	28 de julho a 03 de agosto	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site do CH http://www.ch.ufcg.edu.br/ e https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Sorteio do ponto de Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	04 de agosto	09h	Online via Google Meet
Realização da prova didática	05 de agosto	A partir das 09h	Online via Google Meet

Divulgação do resultado da prova didática	06 de agosto	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site do CH http://www.ch.ufcg.edu.br/ e https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html
Recurso contra o resultado da prova didática	09 e 10 de agosto	Até as 17h.	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Apresentação dos comprovantes físicos	11 de agosto	Das 08h ao meio-dia	Protocolo Geral – UFCG. Campus Campina Grande
Exame de títulos	12 de agosto	Á partir de meio-dia.	Online via Google Meet (Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado final	13 de agosto	Até as 18h.	Secretaria da UAAMI e Site da UFCG. https://portal.ufcg.edu.br/

8. Das Disposições Gerais:

- a) Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- b) O candidato aprovado deve estar ciente de que existem possibilidade das aulas e atividades serem online durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- c) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- d) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- e) O candidato, ou procurador devidamente documentado, deverá comparecer ao sorteio do tema e ordem de apresentação da prova didática, no formato online, conforme calendário deste edital, para ciência de seu respectivo tópico.
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- h) A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado **24 horas** após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- i) Para a Prova Didática, o candidato deverá estar disponível 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo exato definido no cronograma deste edital para apresentar o currículo Lattes ou curriculum vitae documentado, bem como a mídia física (pen drive) com portfólio declarado no ato da inscrição via sistema SEI;
- k) Os documentos apresentados para a prova de títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- l) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia e publicados na página da UFCG endereço: <http://www.ufcg.edu.br>, bem como, anexados ao processo SEI de origem da seleção.
- m) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- n) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- o) Para mais informações, os candidatos deverão entrar em contato com a secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG através do e-mail: secretariaarteemidia@gmail.com

Campina Grande, 29 de junho de 2021.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

Diretora do CH

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG**

_____, residente à rua _____, N°_____, bairro _____, CEP:_____, na cidade de _____, UF:_____, telefone: _____, e-mail: _____ vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente A, Nível 1, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital N°____, de ____/____/____, publicado no D.O.U de ____/____/____.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a):_____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço_____

E-mail: _____

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº xx, DE xx DE xxxxxxxx DE 2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

RG nº _____, CIC nº _____, DECLARO,
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe
Assistente A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área
de _____, conforme Edital do CH Nº xx, de xx de xxxxxx
de 2021, publicado no D.O.U de ___/___/_____.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO 3**DECLARAÇÃO**

Declaro que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não tive contrato temporário com instituição federal de ensino.

Nome:

Data:

CPF:

RG:

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 4 DO EDITAL **CH N° xx, DE xx DE xxxxxxxx** DE 2021

CLASSE: **Assistente A, Nível 1.**

REGIME DE TRABALHO: **40 HORAS.**

ÁREA: **Estética e História das Artes, Evolução das Artes Visuais**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Mestrado em Artes Visuais ou Design ou Arquitetura ou áreas conexas, com graduação em Arte e Mídia ou Artes Visuais ou Filosofia ou Design ou Arquitetura.**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

PROGRAMA

- 1. A Estética na Antiguidade Grega: Platão e Aristóteles;**
- 2 A abordagem estética a partir da Crítica da Faculdade do Juízo, de Kant;**
- 3. O moderno mercado de arte e seu advento a partir da emergência da burguesia, das academias e da crítica de arte;**
- 4. Modernismo e as vanguardas artísticas do século XX;**
- 5. Estética e Arte Conceitual;**
- 6. Outros modernismos: cosmopolitismo e tradição na arte do Nordeste do Brasil;**
- 7. A arte contemporânea como confluência entre linguagens: os impactos na crítica, na teoria e na historiografia;**
- 8. Estética, artes híbridas, novas tecnologias: As novas abordagens na arte e a estética tecnológica;**
- 9. Arte para além da Europa. Outras abordagens para a história, a teoria e a crítica de arte;**
- 10. Arte e política na constituição da história e da crítica da arte latino americana;**

BIBLIOGRAFIA

ANJOS, Moacir dos. “Desmanches de bordas: Notas sobre identidade cultural no Nordeste do Brasil”. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). Artelatina: cultura, globalização e identidades. Rio de Janeiro, Aeroplano, 2000, p. 45-59.

ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. Tradução de Alexandre Krug e Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio Carlos. Arte Moderna. trad. Denise Bottmann e Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

ARISTÓTELES. Poética. São Paulo: Editora 34, 2015.

BAUMGARTEN, Alexander G. Estética – a lógica da arte e do poema. Trad. Mirian Sutter Medeiros. Petrópolis: Vozes, 1993.

BOAVENTURA, Maria Eugenia. 22 por 22. A Semana de Arte Moderna vista pelos seus contemporâneos. São Paulo: USP, 2008.

DAW, Ades. Arte na América Latina: a era moderna, 1820-1980. São Paulo, Cosac & Naify, 1997.

DEMPSEY, Amy. Estilos, Escolas & Movimentos: Guia enciclopédico da Arte Moderna. trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

DUFRENNE, Mikel. Estética e Filosofia. 6ª ed. Trad. Roberto Figurelli. São Paulo: Perspectiva, 2015.

ECO, Umberto. A Definição da Arte. Portugal: Edições 70 – Brasil, 2006.

GOMBRICH, E.H. História da arte. São Paulo, Círculo do Livro, 1972. "Olhando para o oriente", p. 102-112.

GULLAR, Ferreira. Etapas da arte contemporânea: Do cubismo à arte neoconcreta. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

KIVY, Peter (org). Estética: fundamentos e questões de Filosofia da Arte. Trad. Euclides Luiz Calloni). São Paulo: Paulus, 2008.

NUNES, Benedito. Introdução à Filosofia da Arte. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

PROENÇA, Graça. História da Arte. 16ed. São Paulo: Ática, 2004

RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SANTAELLA & Arantes, Priscila. Organizadoras. Estéticas Tecnológicas: Novos Modos de Sentir. São Paulo: Editora PUC-SP, 2008.

SCHELLING, F. Filosofia da Arte. São Paulo: Edusp, 2001.

STANGOS, Nikos. Conceitos da arte moderna. trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar. 2000.

VENTURI, Lionello. História da crítica de arte. Lisboa, Edições 70, 1984.

WOOD, Paul. Modernismo em disputa – A arte desde os anos 40. São Paulo, Cosac e Naify, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 5 DO EDITAL CH Nº xx, DE xx DE xxxxxxxx DE 2021

COMISSÃO EXAMINADORA

José Gláucio Ferreira de Figueiredo	UFCG	Presidente
Duílio Pereira da Cunha Lima	UFCG	Titular
Luciano Soares Mariz	UFCG	Titular
Paulo Matias de Figueiredo Júnior	UFCG	Suplente

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E
MÍDIA- CH/UFCG

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH nº xx/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia ____ / ____ / ____, seção ____, página ____, para concorrer a uma vaga na área de **Arte**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS_ _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente